



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SEFIN TAU Nº 005/2026

Data:	30/01/2026
Tema:	PDDE Paulista
Assunto:	Cadastro de Atas e Membros da APM na SED – PDDE Paulista
Interessado:	Srs.(as.) Diretores(as) de Escola
Referência:	SEAFIN / SEFIN

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica a implementação de novo módulo na Secretaria Escolar Digital – SED, destinado ao cadastro e à consulta das atas de vigência e da composição dos membros das Associações de Pais e Mestres – APMs, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista.

A nova funcionalidade tem como objetivo centralizar e padronizar o controle das atas e da composição das APMs, assegurando a sistematização e transparência das informações, bem como o acompanhamento dos prazos de vigência, de modo a fortalecer a regularidade cadastral das entidades e a continuidade dos repasses do programa.

1. Responsáveis pelo Cadastro

O registro das informações no sistema deverá ser realizado pelo Diretor de Escola, Vice-Diretor ou Gerente de Organização Escolar (GOE), responsáveis pelo cadastramento e pela manutenção permanente dos dados no módulo, a partir da documentação apresentada pela APM.

2. Funcionalidades do Módulo

O módulo permitirá:

- Registro das informações de vigência das atas;
- Inserção (upload) das atas em formato PDF;
- Consulta às atas cadastradas, com filtros por APM, tipo de ata e status;
- Consulta ao histórico de alterações realizadas no sistema.
- Cadastro e gestão dos membros da APM (Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Importante: o cadastro dos membros deverá ser realizado no registro da Ata de Posse, conforme orientações do material de apoio.

Além disso, o sistema realizará o acompanhamento automático dos prazos de vigência, com envio de alertas por e-mail:

- 90 (noventa) dias antes do término da vigência;
- 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

3. Acesso ao módulo na SED

O acesso à funcionalidade deverá ser realizado pelo seguinte caminho na SED:

Financeiro >> PDDE Paulista >> Dados Cadastrais APM >> Dados Cadastrais APM – Gestão de Atas.

4. Acesso e acompanhamento pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs)

As Unidades Regionais de Ensino terão acesso ao módulo exclusivamente para fins de consulta e acompanhamento dos registros efetuados pelas Unidades Escolares, com a finalidade de:

- a) monitorar a vigência das atas e a composição dos membros;
- b) orientar as Unidades Escolares quanto às providências necessárias;
- c) acompanhar as Unidades Escolares que ainda não realizaram o cadastramento, especialmente dentro do prazo definido neste comunicado.

5. Material de Apoio

Para subsidiar a utilização adequada da funcionalidade pelo trio gestor da Unidade Escolar, foi disponibilizado material de apoio com orientações operacionais e passo a passo para cadastro e consulta das atas e dos membros da APM, incluindo telas ilustrativas, disponível no link: [CADASTRO DE ATAS DAS APMS NA SED - DIORF.pdf](#)

BBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBB

Além disso, com o objetivo de facilitar a familiarização com a nova funcionalidade, também está disponível o documento [Funcionalidade do Módulo Gestão de Atas das APMs na SED - 28.01.2026 \(1\).pdf](#), que apresenta a identificação das funcionalidades e a descrição de cada item do módulo.

6. Prazo para Cadastramento

As Unidades Escolares deverão providenciar, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, o registro, no módulo da SED, de todas as atas vigentes da APM, incluindo, no mínimo, a Ata de Constituição e a Ata de



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Eleição e Posse dos membros, bem como eventuais atas de Alteração de Composição e de Retificação/Complementação, de modo a refletir a situação atual da entidade.

Após a realização do cadastramento inicial, as informações deverão ser mantidas constantemente atualizadas no sistema, sempre que houver nova ata registrada ou alteração na composição da entidade.

Ressalta-se que, a partir do mês de **março de 2026**, o não cadastramento das atas no módulo poderá ensejar a suspensão dos repasses do PDDE Paulista, nos termos do artigo 6º da Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, que instituiu o programa, que dispõe:

“Artigo 6º - Os repasses dos recursos do programa de que trata esta lei serão suspensos pela Administração Pública nas seguintes hipóteses:

(...)

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.”

Reforçamos a importância da utilização do novo módulo para a manutenção da regularidade das informações das APMs, as quais deverão ser revisadas e atualizadas continuamente no sistema, especialmente quanto à vigência das atas e à composição vigente, condição essencial para a regularidade cadastral e o recebimento de recursos do programa.

Contamos com a colaboração de todos para a adequada implementação desta funcionalidade.

Atenciosamente,

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Chefe de Seção – SEFIN

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviços – SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – URETAU